



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

COMUNICADO OFICIAL Nº 02

ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DE CÓDIGO 914

Considerando o procedimento de verificação da documentação relativa ao Processo Seletivo – Edital 26/2026 – setor de estudo **Medicina Clínica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato**, incluindo provas escritas discursivas produzidas pelos candidatos;

Considerando que o(a) candidato(a) de código 914, em seu caderno de prova, preencheu o seu código e numerou apenas até a página 04, e não preencheu nem numerou as demais páginas, deixando-as em branco;

Considerando o que estabelece o subitem 10.9, alínea “f” (transcrito abaixo) do edital:

- 10.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante as provas:
- f) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas, quando for o caso;

Considerando o item 10 do Caderno da Prova Escrita Discursiva, que estabelece:

10. O candidato deverá preencher ao final de todas as páginas o seu código, fornecido individualmente pelo secretário do concurso no início da prova e numerar todas as páginas da prova em sequência (o candidato deverá preencher com seu código e numerar as 12 páginas).

Considerando que o(a) candidato(a) não cumpriu a instrução acima apontada, sendo um fato que potencialmente pode implicar na identificação do candidato durante a correção;

Diante do exposto e do descumprimento das normas previstas no edital e no caderno de provas, comunica-se a ELIMINAÇÃO do(a) candidato(a) do referido certame.

Juazeiro do Norte, 12 de junho de 2026.